

Câmara Municipal de Sapopema



CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues. Secretariada Pelos Vereadores Laryssa de Melo Pereira da Silva e Rafael Delfino Farias, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Valdinei Oliveira Matias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou abertos os trabalhos nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida o Vereador Rafael Delfino Farias, fez a leitura do trecho Bíblico Evangelho de Lucas cap:07 vers: 01-10. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária realizada no dia 30/08/2021. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 44/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sapopema para o Exercício Financeiro de 2022. **Projeto de Lei nº. 45/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre Alterações de Dispositivos da Lei Municipal nº. 466/2001-Que Institui o Código Tributário Municipal do Município de Sapopema/PR e dá outras providências, depois de lidos os Projeto acima citados foram encaminhados para as Comissões Permanentes e Assessora Jurídica desta Casa de Leis para serem analisados e emitidos seus pareceres. **Projeto de Lei nº. 46/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio Público Municipal. **Projeto de Lei nº. 47/2021-Autoria do Executivo**

Câmara Municipal de Sapopema



CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

Municipal-Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Recursos para Covid), depois de lidos os Projetos acima citados foram aprovados em única discussão por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes. **Requerimento nº. 55/2021-Autoria do Vereador Rafael Delfino Farias**-Através do qual requer que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando a presença da polícia para acompanhar os jogos do Campeonato Municipal, depois de lido foi aprovado em único turno por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constatou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrada a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 13 de setembro de 2021.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	